



**Município  
de Taió**

**PREFEITURA DE TAIÓ**

Fone: 47 3562-8340  
WhatsApp: 47 99276-5459  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE  
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O **MUNICÍPIO DE TAIÓ**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALMIR RENI GUSKI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018**, para ingresso no quadro permanente, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Orgânica Municipal, demais legislações pertinentes de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2021, de acordo com o item 13.1 do Edital de Abertura, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, para todos os cargos com candidatos remanescentes, constantes na Homologação do Resultado Final do Concurso, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As demais disposições do Edital do Concurso Público Nº 01/2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do Município de Taió, nas publicações do referido Concurso Público.

Taió/SC, em 16 de dezembro de 2020.

**ALMIR RENI GUSKI**  
Prefeito Municipal